



CEAC

**CÂMARA DE EXTENSÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

Inscrições: 25/04 a 02/05/2024

Eleição: 16 e 17/05/2024

QUAL A FUNÇÃO DA CEAC?

Criada pela **RESOLUÇÃO Nº 37/2014 – CONSUNIV**, a **Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários – CEAC** possui função **normativa** e **consultiva** na formulação e aperfeiçoamento da política de Extensão e Assuntos Comunitários e **deliberativa**, na operacionalização das atividades no âmbito da Extensão e Assuntos Comunitários, em especial, quanto à cultura, bem estar da comunidade acadêmica e benefícios aos discentes.

QUEM PODE SE INSCREVER PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DA CEAC?

- 2 Representantes do corpo docente, que atuem na área de extensão, eleitos por seus pares, sendo 01 representante da capital e 01 representante do interior;
- 2 Representantes do corpo discente, que atuem na área de extensão, eleitos por seus pares, sendo 01 representante da capital e 01 representante do interior;
- 2 Representantes dos servidores técnico-administrativos da UEA, eleitos por seus pares, sendo 01 representante da capital e 01 representante do interior.

QUAIS AS COMPETÊNCIAS DA CEAC?

I. Elaborar, aprovar e alterar o seu próprio Regimento;

II. Aprovar:

- a) As Diretrizes e Políticas de Extensão e Assuntos Comunitários;
- b) As normas complementares em matéria de Extensão e de Assuntos Comunitários;
- c) As normas específicas para concessão de Benefícios e Auxílios aos Discentes;
- d) As normas específicas para concessão de Bolsas de Extensão e outras formas de apoio institucional e financeiro a Programas e Projetos de Extensão;
- e) O relatório anual da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

III. Emitir parecer sobre:

- a) A pertinência de convênios, contratos, parcerias ou qualquer outro instrumento que venha a ser firmado com a UEA, referente às ações de Extensão e Assuntos Comunitários.

IV. Deliberar sobre as Avaliações Institucionais e de Cursos da Universidade, propondo ações que no sentido de solucionar e/ou minimizar os pontos fracos e de reforçar os pontos fortes, em sua área de atuação;

V. Deliberar ou emitir parecer sobre os processos que lhe forem distribuídos pelo Presidente do Conselho Universitário;

VI. Deliberar em grau de recurso sobre matéria de Extensão e Assuntos Comunitários.

QUEM SÃO OS MEMBROS NATOS DA CAEC?

- I. Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, como seu Presidente, com voto comum e de qualidade;
- II. Coordenador de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, como Vice Presidente;
- III. Coordenador de Assuntos Comunitários da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários;

- **COMO SE INSCREVER?**

As inscrições ocorrerão no período de **25/04** a **02/05/2024**, por meio do preenchimento de formulário eletrônico no link: <https://forms.gle/noWdGAwo4wf6RUvA7>

- Acesse o edital: <https://selecao1.uea.edu.br/?dest=info&selecao=10064>



UEA

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

